



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 020/2023 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

### I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Zezinho Despachante, o Projeto de Lei nº 020/2023, que *"Altera a denominação da rua João Pinheiro"*.

Após tramitação, a proposta foi aprovada em Plenário, na forma do proposto. Vem agora a proposição a esta Comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em  
27/11/2023 às 16:20 horas,  
e registro em livro próprio às folhas 51  
Sob o nº 293/23  
Servidor Responsável

Vereadora CÍNIA DA SAÚDE  
Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG  
Protocolo no livro próprio às folhas  
49 Sob o nº 293  
às 08:34 Horas  
Bonf.de Minas - MG. 27/11/2023  
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS  
DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**  
Aprovado (X) Rejeitado ( ) o voto do relator  
em único turno por (2) votos favoráveis (0)  
votos contrários e (0) abstenções.  
Sala de Comissões 27 / 11 / 2023  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS  
DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**  
Dou por concluso nesta comissão  
o presente processo legislativo  
subam os autos à mesa diretora.  
Sala das Comissões 27 / 11 / 2023  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 020/2023**

*Altera a denominação da rua João Pinheiro, que passa a denominar rua Osvaldina Mota.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A rua João Pinheiro passa a denominar Rua Osvaldina Mota.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas-MG, \_\_\_\_ de novembro de 2023.

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal